



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL

"OS SONHADORES"

CNPJ 10.346.002/0001-90

✉ ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com | ☎ (17) 3442-7666

PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores

Endereço: Rua João Batista Lacerda

Nº 345

Bairro: Jardim Barbosa

CEP: 15.606-104

Telefone: (17) 3442-7666

Município: Fernandópolis/SP

Email: ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com

CNPJ: 10.346.002/0001-90

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Saulo Tavares Nogueira

Cargo: Presidente

RG: 30.868.797-8 CPF: 223.622.018-99

Data da Ata: 16/05/2025

Ata do início do mandato: 02/07/2025

Data do término do mandato: 31/12/2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Kelly Priscila Cornettioni

Formação Profissional: Serviço Social

RG: 44.658.812-x CPF: 376.115.058-07

II – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Objeto da Parceria

Promover ações permanentes de inclusão sociocultural, fortalecimento da cidadania, convivência comunitária, desenvolvimento humano e qualidade de vida por meio da realização de atividades culturais, esportivas e artístico-educativas, destinadas prioritariamente a crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas em situação de vulnerabilidade social, mantendo o atendimento desenvolvido na "Pracinha da Cultura" e demais espaços previstos no Plano de Trabalho originalmente aprovado.

As atividades compreenderão:



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL "OS SONHADORES"

CNPJ 10.346.002/0001-90

✉ ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com | ☎ (17) 3442-7666

- aulas de violão;
- atividades esportivas;
- oficinas culturais;
- apresentações culturais;
- ações comunitárias;
- atividades de fortalecimento da convivência social.

A execução observará integralmente as diretrizes previstas no Plano de Trabalho originário, mantendo-se os objetivos, metodologia, equipe técnica e metas inicialmente pactuadas.

III – JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

A celebração do presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 004/2025, garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social Os Sonhadores durante o período de agosto a dezembro de 2026.

A continuidade da parceria mostra-se necessária diante dos resultados alcançados durante a execução do objeto, permitindo a manutenção dos atendimentos prestados à população, sem interrupção das ações culturais e esportivas desenvolvidas no município.

O aditamento visa assegurar a permanência dos serviços ofertados, preservando as metas físicas anteriormente pactuadas, os recursos humanos envolvidos e a metodologia já consolidada junto aos beneficiários.

A prorrogação contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas culturais e de inclusão social, garantindo o acesso democrático às atividades culturais, esportivas e comunitárias promovidas pela Organização da Sociedade Civil.

IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Período:

01 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

V – PÚBLICO-ALVO

Manter atendimento aos usuários previstos no Plano de Trabalho original, compreendendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e demais participantes da comunidade, priorizando pessoas em situação de vulnerabilidade social.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL "OS SONHADORES"

CNPJ 10.346.002/0001-90

✉ ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com | ☎ (17) 3442-7666

Meta de atendimento: 120 usuários.

VI – OBJETIVO GERAL

Dar continuidade às ações culturais, esportivas e socioeducativas desenvolvidas pelo Instituto Os Sonhadores, promovendo inclusão social, fortalecimento da cidadania, acesso à cultura, convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida dos participantes.

VII – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- manter aulas de violão;
- manter oficinas culturais;
- manter atividades esportivas;
- fortalecer vínculos comunitários;
- incentivar a participação da comunidade;
- ampliar o acesso às atividades culturais;
- estimular o desenvolvimento artístico e social.

VIII – METAS

Meta	Indicador	Meio de Verificação
Manter atendimento mínimo de 120 usuários	Frequência	Lista de presença
Realizar oficinas culturais semanalmente	Nº de oficinas	Relatórios
Realizar aulas de violão	Frequência	Lista de presença
Desenvolver atividades esportivas	Nº de atividades	Fotografias
Promover apresentações culturais	Eventos realizados	Relatórios
Garantir continuidade do projeto	Percentual de execução	Prestação de contas

IX – RESULTADOS ESPERADOS

- continuidade dos atendimentos;
- fortalecimento dos vínculos sociais;
- ampliação da participação comunitária;
- desenvolvimento artístico dos usuários;



- melhoria da autoestima;
- democratização do acesso à cultura;
- fortalecimento das políticas públicas culturais.

X – METODOLOGIA

As atividades permanecerão sendo executadas conforme metodologia estabelecida no Plano de Trabalho originalmente aprovado.

Serão mantidas:

- cronograma semanal;
- equipe técnica;
- facilitadores;
- locais de execução;
- metodologia participativa;
- acompanhamento técnico;
- registros fotográficos;
- listas de presença;
- relatórios mensais.

Não haverá alteração na forma de execução da parceria.

XI – EQUIPE TÉCNICA

Manter integralmente a equipe constante do Plano de Trabalho original, sem alteração dos profissionais, carga horária e atribuições.

XII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	MESES DE ATIVIDADE				
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Oficinas culturais	X	X	X	X	X
Violão	X	X	X	X	X
Esporte	X	X	X	X	X
Eventos culturais	X	X	X	X	X
Relatórios	X	X	X	X	X



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL
"OS SONHADORES"

CNPJ 10.346.002/0001-90

✉ ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com | ☎ (17) 3442-7666

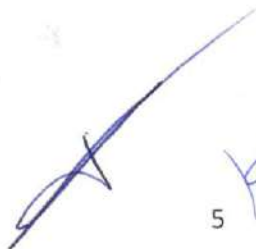
XIII – PLANO DE APLICAÇÃO

Valor Global do Aditivo: R\$ 45.000,00

Aplicação dos recursos:

- Recursos Humanos;
- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
- Despesas Administrativas;
- Serviços Contábeis;




5 

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa							TOTAL
	/especificação 1							
	1.1 - Recursos Humanos e Encargos Sociais							
	1.1.1 Secretária Administrativa	1.1.2 Facilitador de Violão (SEDE)	1.1.3 Facilitador de Violão	1.1.4 Facilitador de Esporte	1.1.5 Facilitador de Música (CAPS)	1.1.6 Facilitador de Pintura (CAPS)	1.1.7 Facilitador de Teatro/Circo (CAPS)	
8	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
9	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
10	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
11	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
12	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 12.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00

Fernandópolis, 22 de julho de 2026.


Saulo Tavares Nogueira
RG: 30.888.797-8

Saulo Tavares Nogueira
Presidente


Kelly Cornettioni
Coordenadora de Projetos
RG: 44.658.812-X

Kelly Cornettioni
Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL
"OS SONHADORES"

CNPJ 10.346.002/0001-90

ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com | (17) 3442-7666